



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA

1. PROPÓSITO

1.1 O presente processo de Dispensa Eletrônica foi aberto e autorizado por este Ordenador de Despesas, objetivando atender às necessidades do Laboratório Fixo de Análises Químicas do Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha, com base no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 3.292,58 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do objeto descrito é essencial para a participação no Teste de Proficiência promovido pela OPAQ, no segundo semestre do ano. O gás nitrogênio 5.0 é utilizado para concentrar e secar amostras, e esse gás também é utilizado no Cromatógrafo à gás acoplado a Espectrômetro de Massas (CG-EM) para garantir que o detector receba o fluxo ideal de gás para obter um sinal estável e sensível. O diclorometano é usado no preparo de amostras e em análises químicas.

3. ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os itens, descrições e quantidades estão definidos no Termo de Referência.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega será realizada no Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha. Endereço: Av. Brasil nº13.476 – Parada de Lucas – Rio de Janeiro – CEP: 21010-076, no horário de 08:00 às 16:00 horas em dias úteis. Email: cdefnbqr.secom@marinha.mil.br. Telefone: (21) 3478 -3580.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. De acordo com o inciso II do Art. 72 da Lei nº 14.133, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura.

ANDERSON RIBEIRO DE MATTOS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas